

APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 23278.007128/2022-63

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA - CAMPUS BARREIRAS E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA ARMADA DIURNA E NOTURNA. CONFORME PREGÃO SRP nº 01/2023 E PROCESSO Nº 23278.007128/2022-63.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS BARREIRA S, com sede na Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras–BA, CEP 47808-006, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, neste ato representado pelo Diretor Geral, Professor **ÍTALO ABREU LIMA**, nomeado pela Portaria nº 1.567, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 2566467, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, nº 332, no bairro do Portão, Lauro de Freitas–BA, CEP nº 42.714-150, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº03/2023 do Pregão nº01/2023 e do Processo nº, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do valores dos insumos do Contrato nº 03/2023 em **5,64%**, relativo à variação do **IPCA/IBGE** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de Março de 2024 a Março de 2025. Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993 e no Processo nº 23278.007128/2022-63. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data de **03/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato com valor total anterior de **R\$ 556.229,76** (Quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), passando a ser **R\$ 556.792,80** (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a partir de 03/03/2025, conforme tabela abaixo:

ITENS	POSTOS	QTD.	UNIT (R\$)	MENSAL (R\$)	ANUAL POR POSTO	TOTAL ANUAL A PARTIR DE MARÇO/2025
2	Vigilância Diurno Armada em Escala de 12 X 36, Posto com 02 Vigilâncias	2	R\$ 10.640,48	R\$ 21.280,96	R\$ 255.371,52	R\$ 556.792,80

7	Vigilância Noturno Armada em Escala de 12 X 36, Posto com 02 Vigilâncias	2	R\$ 12.559,22	R\$ 25.118,44	R\$ 301.421,28
Valor mensal do Contrato a partir de Março/2025					R\$ 46.399,40
Valor Anual do Contrato a partir de Março/2025					R\$ 556.792,80

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas com a execução deste Reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26427/158404
 Fonte: 1000000000
 PTRES: 231693
 Plano Interno: L20RLP0130R
 Natureza Despesa: 3.3.90.37

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2023 celebrado entre o **IFBA - CAMPUS BARREIRAS** e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, e em concordância com o Pregão 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

Disponibilizado para assinatura eletrônica em 25 de Agosto de 2025

ÍTALO ABREU LIMA
 Diretor Geral
 IFBA-Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO ABREU LIMA**, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras, em 28/08/2025, às 12:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4374947** e o código CRC **EC71FADB**.